

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26484706/2025 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 414/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de instituição especializada para **realizar palestras** para profissionais da Secretaria de Educação no "Seminário AHSD e Dupla Excepcionalidade: Pontes ou muros no contexto escolar?".

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 26409750, de 11 de agosto de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9244 - Contratação de profissional ou Empresa para ministrar Palestra	Serviço	1	8.000,00	8.000,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 414/2025					8.000,00

CONTRATADO:

INAPEA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrito no CNPJ nº 14.111.765/0001-03.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

597/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)

598/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)

599/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)

929/2025 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (100)

930/2025 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (101)

1004/2025 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (136)

1070/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (336)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/08/2025, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/08/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26484706** e o código CRC **43EEF17B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.184556-5

26484706v3

ATO SEI**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 414/2025**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 18/08/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26487155** e o código CRC **EEDCF2FC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.184556-5

26487155v2